

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1878/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 652.896,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS
2171 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2172 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2173 - 3.1.90.94.00.00	36494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2174 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10.001.10.301.0017.2.250.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
2175 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2176 - 3.1.90.94.00.00	36494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2177 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
2178 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2179 - 3.1.90.94.00.00	36494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2180 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS
2181 - 3.1.90.11.00.00	36494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2182 - 3.1.91.13.00.00	36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
		Total Suplementação:
		652.896,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 652.896,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	36494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	652.896,00
		TOTAL	652.896,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:A921841B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>